



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2562 DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Anulação De Dotação no valor de R\$ 93.198,45”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1966 de 19/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 93.198,45 (Noventa e Três Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Cinco centavos)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.09.01	13.392.0008.2.025	3.1.90.13	Cultura	R\$	3.568,45
02.11.01	12.361.0004.1.064	3.3.90.39	Ensino Fundamental	R\$	10.000,00
02.11.03	12.361.0004.1.064	3.3.90.39	Ensino Infantil	R\$	30.000,00
02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Ensino Superior/ Médio	R\$	49.630,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 93.198,45**

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.09.01	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	3.568,45
02.07.01	15.452.0010.1.027	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	89.630,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 93.198,45**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 16 de Junho de 2023.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de Junho de 2023


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal